

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL “GIFT CARD NA ADESÃO AO SER +”

Regras Gerais:

1. A Live de Lançamento do Plano Ser+ é um evento voltado à apresentação e venda do novo plano de benefícios do Serpros. A live foi realizada em 1º de março de 2023, sendo aberta ao público no formato 100% online e gratuito.
2. Durante a live, foi anunciada uma campanha promocional, em iniciativa do Serpros para incentivar a adesão ao Plano Ser+, bem como para engajar todos nesta ação.
3. O presente regulamento estabelece as condições para a realização da campanha promocional, que consiste na concessão de um *gift card* (vale-presente), no valor correspondente à contribuição básica, limitado a R\$200,00, ao Plano Ser+ para as primeiras 200 pessoas que aderirem ao plano, até o dia 30 de abril de 2023.
4. Para ter direito ao *gift card*, o interessado deverá aderir ao Plano Ser+ por meio do nosso site: <https://planosermais.serpros.com.br/>, dentro do prazo estipulado no item 3.
5. Caso a quantidade de adesões supere este número, a concessão será feita por ordem cronológica de adesão, até o limite de 200.
6. O valor do *gift card* concedido corresponderá à contribuição básica do Plano Ser+ escolhida pelo interessado, limitado ao valor máximo de R\$200,00.
7. A entrega do *gift card* ao participante contemplado será realizada através do e-mail cadastrado pelo participante no momento da adesão ao Plano Ser+. A empresa responsável pela oferta do plano se reserva o direito de adotar medidas adicionais de segurança para garantir a correta entrega do *gift card*.
8. O participante deverá autorizar ao Serpros, mediante Termo a ser enviado posteriormente, o compartilhamento dos seus dados pessoais (nome, e-mail e valor de contribuição) com a empresa, Carpe Diem Experiences & Gifts, fornecedora do *gift card* citado neste regulamento, exclusivamente para ativação desta campanha.
9. O *gift card* é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou utilizado para outros fins que não sejam aquisição de produtos ou serviços junto à empresa responsável pela oferta do plano.
10. O Serpros se reserva ao direito de modificar as condições deste regulamento, mediante comunicação prévia aos interessados.
11. Quaisquer dúvidas ou questionamentos em relação a este regulamento deverão ser direcionados ao Serpros por meio dos nossos canais oficiais (0800 721 10 10 e serpros.com.br/fale-conosco).
12. A referida premiação não é válida para equipe de liderança do Serpros, incluindo Diretores, Conselheiros, Gerentes e Coordenadores.

13. A divulgação dos contemplados será realizada nos canais oficiais de comunicação do Serpros, em data a ser definida.

Do Público Participante: As primeiras 200 pessoas que aderirem ao plano até o dia 30/4/2023.

Do Resgate do Gift Card (vale-presente):

- O vale-presente no valor correspondente à contribuição básica está limitado a R\$200,00 e o resgate será realizado pelo próprio participante contemplado, após o recebimento de comunicado oficial do Serpros e e-mail da empresa Carpe Diem Experiences & Gifts, através do site <https://www.carpediemp.com/>.